

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

P O R T A R I A Nº 1434/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, conforme o disposto no Decreto nº 13.704, de 23 de agosto de 2024, e considerando os termos do Memorando SPDC/SPDC nº 138, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, datado de 22 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

DISPENSAR ANDERSON DE ALMEIDA ALBANO, Matrícula 19480, da Função Gratificada de Coordenador de Análise e Reconhecimento, do Departamento de Engenharia, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

FÁBIO JUNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

P O R T A R I A Nº 1435/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, conforme o disposto no Decreto nº 13.704, de 23 de agosto de 2024, e considerando os termos do Memorando SPDC/SPDC nº 138, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, datado de 22 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR ANDERSON DE ALMEIDA ALBANO, Matrícula

19480, para a Função Gratificada de Coordenador Administrativo da Manutenção e Transporte, do Departamento de Manutenção e Transporte, da Assessoria de Manutenção e Transporte, da Superintendência de Gestão e Articulação, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

FÁBIO JUNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, II DA LEI N.º 14.133/21

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.200.263/0001-93, e a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRUZEIROS MARÍTIMOS - CLIA BRASIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.867.985/0001-04.

CONTRATO Nº: 58373/2024.

OBJETO: Reger o patrocínio concedido pelo PATROCINADOR em favor do PATROCINADO para o evento “6º FÓRUM CLIA BRASIL”, que ocorrerá no dia 28 de agosto de 2024 conforme condições, quantidades e exigências estabelecias no instrumento contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a completarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes deste, em especial pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PRAZO: O prazo do presente CONTRATO é de 01 (um) dia, sendo realizado no dia 28 de agosto de 2024.

DOTAÇÃO: 22.2201.23.695.0209.2196.33903999.15010010, tendo sido empenhada a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), através da Nota de Empenho n.º 128.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda - DFD (nº SEI 00049806) de 09 de julho de 2024, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do processo administrativo nº SEI-2024-21000254.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA N.º 042/2024/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2024/FTAR e Nota de Empenho n.º 128/2024, e o Contrato de Patrocínio n.º 58373/2024, celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.200.263/0001-93 e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRUZEIROS MARÍTIMOS - CLIA BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.867.985/0001-04, firmado em 21 de agosto de 2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal 14.133/21.

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica designada a servidora **JACQUELINE DA COSTA QUEIRÓS MEDEIROS**, matrícula 11.720, Diretora de Promoção Turística, para exercer a fiscalização e acompanhamento da contratação relativa ao Processo n.º SEI-2024-21000254, cujo objeto é a regência do patrocínio concedido pelo PATROCINADOR em favor do PATROCINADO para o evento “6º FÓRUM CLIA BRASIL”, que ocorrerá no dia 28 de agosto de 2024 conforme condições, quantidades e exigências estabelecias no Termo de Referência.

Art. 2.º Fica designada a servidora **INGRID GONÇALVES FERNANDO**, matrícula 3.500.275, Coordenadora Técnica de Proje-

tos Turísticos, para exercer a suplência da referida fiscalização citada no artigo anterior.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS/RJ, 23 DE AGOSTO DE 2024.

MARC Olichon

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e 2A FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 005/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 295/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 005/2024/SUPJ** ao Contrato nº **295/2023**, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de mobiliários urbanos - guarda-corpo e corrimão em aço inox em diversos locais no município de Angra dos Reis.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 45(quarenta e cinco) dias, tendo início em **25/08/2024** e término em **08/10/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fl. 879 à 880** do Processo Administrativo nº **2023030836**, datado de **07/08/2023**.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2024

ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS